

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

Nº do Contrato: 004/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de monitoração em segurança de informática

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-518.400,00 (Quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) anual

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 032/2004 Leis 10.520/2002 e 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Disec Serviços de Segurança da Informação LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ R\$- 25.363,61 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mensal

Data da Assinatura: 24/01/2008

Vigência do Aditamento: 25/01/2008 a 24/01/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Av. das Américas nº4.200 Bl. 1 nº 101 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro CEP 22640-102

Data da Publicação: 28/01/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

Nº do Contrato: 008/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de valores e sua respectiva guarnição

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-455.161,98 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) estimado mensal

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 001/2006 leis 10.520/2002 e 8.666/93

Partes: Banco de Estado do Pará S. A. e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ R\$-672.714,84 (Seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) estimado mensal

Data da Assinatura: 21/01/2008

Vigência do Aditamento: 22/01/2008 a 21/01/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Av. Sendor Lemos Nº 95 Bairro Umarizal - Belém/PA

Data da Publicação: 25/01/2007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

Nº do Contrato: 007/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de valores e sua respectiva guarnição

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-189.999,98 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) estimado mensal

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 001/2006 leis 10.520/2002 e 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ R\$-277.770,59 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) estimado mensal

Data da Assinatura: 21/01/2008

Vigência do Aditamento: 22/01/2008 a 21/01/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Trv. FEB nº 193 Bairro São Brás - Belém PA

Data da Publicação: 25/01/2007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

Nº do Contrato: 009/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de valores e sua respectiva guarnição

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-29.449,92 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) mensal estimado

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 001/2006 leis 8.666/93 e 10.520/2002

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ R\$-43.054,32 (Quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) estimado mensal

Data da Assinatura: 21/01/2008

Vigência do Aditamento: 22/01/2008 a 21/01/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco nº 848 Pedreira - Belém PA

Data da Publicação: 25/01/2007

**PORT 01****PORTARIA Nº 054/2008 GAB/SEMA DE 24/01/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERDORES:

-MANOEL SIQUEIRA DA SILVA - 3216187/2

-DIOGENES DA SILVA BRANDÃO - 622.494-282-04

-JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: GARRAFÃO DO NORTE

PERÍODO: 24 a 25/01/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

**\*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 057/2008 GAB/SEMA DE 25/01/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERDORES:

-MAURO DE OLIVEIRA MENEZES - 180.500.262-72

-LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA - 591.853.092-49

-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, TRACUATEU E VISEU.

PERÍODO: 28/01 A 02/02/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: ESTIMULAR A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA 053/2008

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Secretaria de Estado de Meio Ambiente****PORTARIA Nº 053/2008 - GAB/SEMA - DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

Estabelece os critérios para a cobrança de cópias e remessas de documentos/processos da SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de regular a cobrança de cópia e remessa de documentos/processos da SEMA, no todo ou parte, concluído ou em andamento, a pedido dos usuários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA,

**Resolve:**

Art. 1º O fornecimento de cópia e autenticação de documento é sujeito a cobrança de valores, conforme exposto na tabela em Anexo I;

Art. 2º As áreas de atendimento ao público devem elaborar e informar ao solicitante, por meio do modelo constante do Anexo II, o orçamento de cada solicitação de fornecimento de cópia, discriminando o valor relativo às cópias e às remessas dos documentos;

Art. 3º O pagamento deve ser efetuado a crédito do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, conforme orientações contidas no orçamento elaborado, e o fornecimento das cópias dependerá da efetivação do crédito em conta-corrente.

Parágrafo Único: A efetivação do crédito em conta-corrente do FEMA é pré-requisito para o fornecimento das cópias

solicitadas.

Art. 4º Os órgãos dos Governos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e da União são isentos de cobrança de valores referentes a fornecimento de cópias e remessa de documento/processo pela SEMA;

Art. 5º Publicações reproduzidas e encadernadas por meio dos serviços gráficos disponíveis na Sede da SEMA terão os preços fixados pelo **Núcleo de Documentação e Arquivo** e disponibilizados para consulta no Site da Secretaria;Art. 6º Todos os documentos publicados no portal da SEMA, [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br), são de domínio público e poderão ser impressos sob expensas do usuário;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR GABRIEL ORTEGA****Secretário de Estado de Meio Ambiente**

ANEXO I À PORTARIA nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Tabela de Valores para Cobrança de Cópias e Autenticação de Documentos

Suporte Físico	Tamanho	Especificação	Autenticação	Valor da Cópia
Papel	A4 (210x297mm) ou inferior	Impressão Monocromática	NÃO	R\$ 0,50 por página
			SIM	R\$ 1,00 por página
		Impressão Colorida	NÃO	R\$ 1,10 por página
			SIM	R\$ 1,60 por página
	Superior a A4 (210x297mm)	Impressão Monocromática	NÃO	R\$ 15,00 por metro linear
			SIM	R\$ 15,00 por metro linear + R\$ 0,50 por página
Impressão Colorida		NÃO	R\$ 20,00 por metro linear	
		SIM	R\$ 20,00 por metro linear + R\$ 0,50 por página	
CD-ROM	Contendo até 30 documentos		R\$ 15,00 por CD-ROM	
	Contendo mais de 30 documentos		R\$ 15,00 por CD-ROM acrescidos de R\$0,50 multiplicado pela quantidade de arquivos que excederem os 30 iniciais	

Observações:	1) 1) Documentos com até 10 páginas são isentos de cobrança, quando impressos em impressora dos órgãos de atendimento da SEMA;
	2) Documentos eletrônicos, cópia do Diário Oficial da União, Práticas Telebrás e Relatórios emitidos pelos sistemas de informações, não serão autenticados pela SEMA.

9

ANEXO II À PORTARIA Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Prezado(a) Senhor(a),

Seguem, abaixo, os procedimentos para recolhimento do valor para obtenção de cópia da documentação solicitada.

1. Caso haja interesse na obtenção, o crédito correspondente deverá ser efetuado por meio de depósito bancário à:

<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>
CONTA: FEMA
AGÊNCIA: 011
CC: 182.261-6

2. Após o pagamento, enviar cópia do comprovante de pagamento, preenchido obrigatoriamente conforme citado, para o fax (091) 3184-3382 ou [diego.sarmiento@sema.pa.gov.br](mailto:diego.sarmiento@sema.pa.gov.br) ou